



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 947, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.016353/2016-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República, MARLON ALBERTO WEICHERT, no período de 6 a 13 de novembro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar, como conferencista, na Consulta Regional sobre Justiça de Transição, a ser realizada nos dias 9 e 10 de novembro de 2016, em Colombo, Sri Lanka.

Parágrafo único - Os custos relativos à viagem estão a cargo do escritório do Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 nov. 2016. Seção 2, p. 58.](#)